



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

INDICAÇÃO CMF Nº 264 /2025

“indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de providenciar o calçamento da Rua Vitória, especialmente no trecho situado no número 55, no distrito de Praia Grande.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR O CALÇAMENTO DA RUA VITÓRIA, ESPECIALMENTE NO TRECHO SITUADO NO NÚMERO 55, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE.**

A presente indicação se faz necessária devido às condições inadequadas da via, que atualmente apresenta dificuldades de circulação, principalmente em dias de chuva, causando transtornos aos moradores e colocando em risco a segurança de quem transita pelo local.

Por ser uma rua que atende equipamentos públicos essenciais, como o CRAS e o CMEI, o calçamento contribuirá de forma significativa para melhorar a mobilidade urbana, garantir maior segurança, facilitar o acesso às unidades de atendimento e proporcionar mais qualidade de vida à comunidade de Praia Grande.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 26 de Novembro de 2025.

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA (PSD)
Vereadora do Município de Fundão.

